

PORTARIA N. 007/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO- CACS FUNDEB”

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI, Prefeita Municipal de Ubirajara, usando de suas atribuições legais conferida por Lei, e de acordo com a Lei Federal nº 14.113/2020 e Lei Municipal nº 1250/2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Professores da Educação – CACS-FUNDEB, **para mandato no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026** (2023-2026), conforme Art. 42, § 2º da Lei Federal Nº 14.113/2020, conforme membros abaixo:

- I- **Representantes do Poder Executivo Municipal:**
Titulares: Zilda Maria de Oliveira Fortini – CPF 253.803.748-40; Vitória Esborini Nogueira – CPF 438.990.388-86.
Suplentes: Renata Garcia – CPF 285.418.068-20 e Luciene Lopes Magalhães de Freitas – CPF 359.168.838.03.
- II- **Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:**
Titular: Celso Simão da Luz – CPF 389.325.468-43.
Suplente: Juliana de Fátima Teodoro Petenuci – CPF 363.544.358-12.
- III- **Representante dos diretores das escolas básicas públicas:**
Titular: Adriana Câmara Dionísio Vieira – CPF 320.917.008-86.
Suplente: Virginia Maria Soares Jacintho – CPF 286.045.688-08.

- IV- Representante dos servidores técnico-administrativo das escolas básicas públicas:**
Titular: Luciano Lopes Magalhães - CPF 191.516.638-13.
Suplente: Fernanda Mara Bordin de Andrade - CPF 314.107.178-01.
Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:
Titular: Vera Lúcia Mendonça Vilas Boas - CPF 265.551.738-58; Eduardo Henrique Thadei - CPF 250.959.488-50.
Suplente: Cícera Cristina Ramos dos Santos - CPF 338.108.488-75; Andréia Alves dos Santos - CPF 331.322.828-39.
- V- Representantes dos estudantes da educação básica pública:**
Titulares: Adrian Fagundes da Silva - CPF 066.930.681-97; Geovania Viana da Silva - CPF 510.533.258-00.
Suplentes: Luísa da Silva Monge Arruda - CPF 512.101.288-88; Otávio Fernandes Franco - CPF 484.659.528-50.
- VI- Representante do Conselho Municipal de Educação:**
Titular: Tamiris Zaneti Gossi Alvares - CPF 383.289.048-37.
Suplente: Telma Joli Nunes - CPF 296.868.868-50.
Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Evelyn Manoel Deróbio - CPF 407.092.268-70.
Suplente: Valdiane da Silva Batista - CPF 339.332.158-70.

Artigo 2º - O mandato será de 04(quatro) anos, _____

onde a participação é gratuita e considerada de relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 3º - O Conselho constituído tratado no Artigo 1º desta Portaria terá como Presidente e Vice-Presidente a saber:

Presidente: ADRIANA CÂMARA DIONISIO VIEIRA,
Vice-Presidente: VERA LÚCIA MENDONÇA VILAS BOAS.

Artigo 4º - Das atribuições do Conselho do FUNDEB:

- Acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e aplicação dos recursos do FUNDEB;

- Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;
- Supervisionar a realização do Censo Escolar Anual;
- Instruir com Parecer as prestações de Contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas;
- Acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e do Programa de Apoio aos sistemas de ensino para atendimento à Educação de Jovens e Adultos, verificando os registros contábeis e os demonstrativo gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento e análise da prestação de contas desses programas, encaminhado ao FNDE o demonstrativo sintético anual da execução físico-financeira acompanhado de parecer conclusivo, e notificar o órgão executor dos programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 1º de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 05 de Janeiro de 2.023.



Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal
RG. 21.688.019-1
CPF: 200.214.108-41